



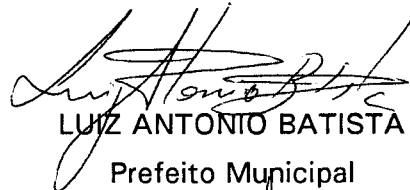
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.532 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem Estar Social, contida em seu Memorando Interno nº 030/96, resolve designar a Dra. **Cláudia Maria Lessa Cioffi** para exercer as funções de **Coordenadora de Medicina Social**, fazendo jus ao adicional correspondente, nos termos da lei nº 4.134, de 14/12/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME FRANCO
Secret. Munic. Saúde e Bem Estar Social

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1477, de 30/05/96.